



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 262/2016

Indefere pedido formulado por
candidatos aprovados no Concurso do
TSE.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1167/2016/SLP/SGPES e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-2664/2016;

CONSIDERANDO que, recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (processo CONS-0001938-98.2016.2.00.0000) decidiu que, consoante precedentes seus (PCA 0000359-57.2012.2.00.0000 e Consulta 0006069-58.2012.2.00.0000) e à vista da jurisprudência do TCU (Acórdãos 212/1998 e 569/2006 – Plenário), o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão deve se restringir à mesma unidade federativa em observância aos princípios da igualdade e da impessoalidade;

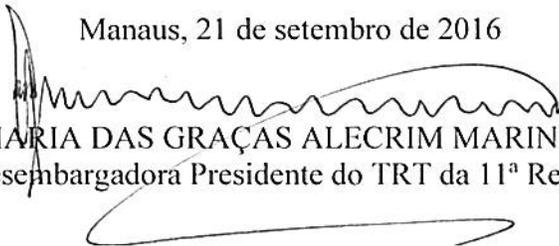
CONSIDERANDO, ainda, tratar-se de candidatos aprovados em concurso que adotou conteúdo programático diverso do que este Tribunal estabelece em seus próprios concursos, sobretudo na área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado por candidatos aprovados no Concurso do Tribunal Superior Eleitoral, representados por Liliana Maria Albuquerque Sampaio, quanto ao aproveitamento no Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de setembro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região